



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 do Estatuto da FUNAG, aprovado pelo Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, e com base na Portaria nº 27, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Interno na FUNAG, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros temporários para comporem o Conselho Editorial da FUNAG:

Antonio Jorge Ramalho da Rocha

Fernanda Petená Magnotta

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Otávio Augusto Drummond Cançado Trindade

Paula Alves de Souza

Paula Rassi Brasil

Sérgio França Danese

Vera Helena Thorstensen

Art. 2º Revogar a Portaria nº 27, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Interno da FUNAG em 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ RAPHAEL LOPES MENDES DE AZEREDO



Documento assinado eletronicamente por **José Raphael Lopes Mendes de Azeredo, Presidente**, em 25/04/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101570** e o código CRC **AB880930**.